



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 502, DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para recebimento de equipamentos de informática referentes às aquisições realizadas por meio do Pregão Presencial nº 67/2009, na forma contratual.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Marcelo Amarante Ferreira Gomes	Consultor Técnico-Legislativo	16.859-96
Aimbere Giannaccini	Consultor Técnico-Legislativo	18.327-00
Ronaldo Marciano da Silva	Técnico Legislativo	11.214-69

Art. 3º Em consonância com o disposto no art. 73, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete à Comissão a verificação provisória, para fins de conformidade do material com a especificação constante do edital, bem como a verificação definitiva, para fins de certificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nas normas de administração de bens patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o período em que estiver em fase de instalação e teste, a identificação dos equipamentos de informática dar-se-á de forma provisória, utilizando-se etiqueta auto-adesiva e codificação especial, até que os mesmos sejam definitivamente incorporados ao acervo pelo Setor de Patrimônio.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de Agosto de 2010.

Deputado WILSON LIMA
Presidente